

LEI Nº 1.956 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas, para o cargo de Professor Pl, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA -MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado o número de vagas para o cargo de Professor P.I, constante do Anexo I, do Edital 001/98, passando de 66 para 76 vagas, para as escolas municipais da sede do município e de 109 para 113 vagas, para as escolas municipais da zona rural, sendo: 02(duas) vagas para a Escola Municipal de Riacho Novo, 01 (uma) vaga para a Escola Municipal Pré-Escolar de São Joaquim e 01 (uma) vaga para a Escola Municipal de Moradeiras.

Art. 2º - A ampliação das vagas do Concurso Público de Provas e Títulos da área da Educação, constantes no artigo anterior, tem a finalidade de atender o aumento de turmas nas escolas municipais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 23 de dezembro de 2002

JOSEFINO LOPES VIANA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração